



PROTOCOLO GERAL

Nº 64282.006224/2022-11

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(Gpt E Cnst – 1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO**

PROCESSO

Dispensa: 43/2022

SEÇÃO: Seção de Aquisição, Licitações e Contratos - SALC

INTERESSADO: Setor de Materiais

MODALIDADE: dispensa de licitação, Art 75, inciso II, da lei 14.133/2021

OBJETO: aquisição de material de limpeza, para a manutenção das instalações do Comando do 2º Grupamento de Engenharia

ANEXOS: todos os documentos contantes do processo.

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Cnst/1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO**

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Processo Administrativo nº 64282.006224/2022-11

Em conformidade com o disposto dispensa de licitação, Art 75, inciso II, da lei 14.133/2021, realizo nesta data a abertura do processo administrativo atinente a dispensa de licitação nº 43.2022 da UASG 160015 - 2º Grupamento de Engenharia, cujo objeto é aquisição de material de limpeza, para a manutenção das instalações do Comando do 2º Grupamento de Engenharia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Manaus AM, 10 de junho de 2022.

JOÃO PAULO CARVALHO DE QUEIROZ – 2º Sgt
Aux da SALC



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Cnst / 1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição de material para higienização e limpeza o 2º Grupamento de Engenharia.

Órgão: 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	
Setor Requisitante: Setor de Materiais	
Responsável pela Demanda: 1º Ten Fernandez	Matrícula/SIAPE:
E-mail: salc2gppte@gmail.com	Telefone: (92) 3659-1061
1. Justificativa da necessidade da aquisição / contratação dos materiais / serviços	
O objetivo da presente contratação é aquisição da material para higienização e limpeza para o 2º Grupamento de Engenharia.	
2. Quantidade de itens a serem adquiridos / contratados	
Foram identificados 3 (três) itens com necessidade de Aquisição para ser utilizado por esta Administração.	
3. Previsão de data em que devem ser iniciadas as aquisições	
A partir do mês junho de 2022.	
4. Indicação do membro da equipe de planejamento	
CAÍQUE FERNANDEZ DIAS DE OLIVEIRA – 1º Ten – Membro	
Manaus, 07 de junho de 2022. CAÍQUE FERNANDEZ DIAS DE OLIVEIRA – 1º Ten Encarregado do Setor de Materiais do 2º Gpt E	



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Cnst / 1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS
Processo nº (64282.006224/2022-11)

OBJETO:

Contratação de empresa especializada para aquisição de material para higienização e limpeza o 2º Grupamento de Engenharia.

INTRODUÇÃO

A finalidade deste Mapa de Gerenciamento de Riscos é descrever e avaliar as ameaças que possam vir a comprometer o sucesso e o objetivo na aquisição ou contratação do serviço do objeto descrito acima, bem como definir de que formas devem ser tratadas,

FASE DE ANÁLISE

Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

RISCOS

Risco 01 – Requisitos/Especificação da Contratação que possam ser erroneamente interpretados pelos licitantes			
Probabilidade:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto:	() Baixo	() Médio	(X) Alto
Dano			
Possibilidade de inexecução da aquisição ou serviço.			
Ação Preventiva		Responsável	
Elaborar o Projeto Básico de forma clara e concisa para possibilitar ao fornecedor um maior conhecimento acerca do Objeto pretendido		Requisitante	
Ação de Contingência		Responsável	
Analisar o Processo de contratação a fim de identificar pontos que possam ser questionados, e se for o caso encaminhar para alteração por parte do Requisitante		SALC	

Probabilidade:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto:	() Baixo	(X) Médio	() Alto
Dano			
Possibilidade de inexecução da aquisição ou serviço.			
Ação Preventiva		Responsável	
Prevenir: Verificar se a empresa executará o serviço no prazo de entrega estipulado para que a entrega ocorra dentro do prazo.		Requisitante	
Ação de Contingência		Responsável	
Analisar o Processo de Aquisição a fim de identificar pontos que possam ser questionados, e se for o caso encaminhar para alteração por parte do Requisitante.		SALC	

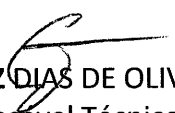
Probabilidade:	() Baixa	() Média	(X) Alta
Impacto:	() Baixo	() Médio	(X) Alto
Dano			
Possibilidade de inexecução da aquisição ou serviço.			
Ação Preventiva		Responsável	
Definição de especificações técnicas que garantam a contratação de empresa especializada de acordo com as normas vigentes.		Requisitante	
Ação de Contingência		Responsável	
Analisar o Processo de Aquisição a fim de identificar pontos que possam ser questionados, e se for o caso encaminhar para alteração por parte do Requisitante		SALC	

Probabilidade:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto:	() Baixo	(X) Médio	() Alto
Dano			
Possibilidade de inexecução da aquisição ou serviço.			
Ação Preventiva		Responsável	
Uso de modelos preestabelecidos. Revisão da minuta do PB pelas áreas e servidores que compõem as áreas envolvidas e, em consequência, participarão do processo de contratação.		Requisitante	
Ação de Contingência		Responsável	
Reexame de documentos durante o planejamento da contratação.		SALC	

Probabilidade:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto:	() Baixo	() Médio	(X) Alto
Dano			
Estimativas incorretas das quantidades e valores não condizentes com o mercado			
Ação Preventiva		Responsável	
Aplicabilidade da IN Nº 73 de 05/08/2020		Requisitante	
Ação de Contingência		Responsável	
Capacitar / orientar os agentes envolvidos com o fim de utilizarem técnicas de pesquisa de preços e de dados e manipulação das informações para produzirem resultados úteis à administração.		SALC	

Probabilidade:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto:	() Baixo	() Médio	(X) Alto
Dano			
Comprometimento parcial da finalidade da contratação			
Ação Preventiva		Responsável	
Adequação das especificações na elaboração do Termo de Referência.		Requisitante	
Ação de Contingência		Responsável	
Escolher setores requisitantes que possuam conhecimento técnico adequado da futura aquisição ou contratação de serviço.		Fiscalização Administrativo	

Manaus-AM, 07 de junho de 2022


 CAÍQUE FERNANDEZ DIAS DE OLIVEIRA – 1º Ten
 Responsável Técnico

APROVAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS


 GIULIANO SNATOS CAVADAS DE SOUZA - Cel
 Ordenador de Despesas Substituto



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Cnst / 1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 64282.006224/2022-11

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a União, por intermédio do 2º Grupamento de Engenharia – 2º Gpt E, sediado na Avenida Coronel Teixeira nº 5513, Ponta Negra, Manaus - AM, CEP: 69037-000, realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, do tipo **menor preço**, que se regerá por este instrumento, e pela legislação pertinente, em especial pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, e Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações correlata.

UASG: 160015 - 2º Gpt E

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. OBJETO

Nº do Item	Especificação	Unidade	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	MOP úmido completo (Refil + suporte + cabo de rosca)	Und	20	R\$ 27,70	R\$ 554,00
2	Refil MOP úmido (mínimo 290g)	Und	40	R\$ 21,30	R\$ 852,00
3	Vassoura, material: cerdas sintéticas; material cabo: madeira plastificada; material cepa: plástico; comprimento cepa: 27cm; comprimento das cerdas: 7cm; aplicação limpeza geral	Und	30	R\$ 18,85	R\$ 565,50
Valor Total Solicitado:					R\$ 1.971,50

1.1. CASO O ITEM APRESENTE DESCRIÇÃO DIFERENTE DAQUELA REGISTRADA NO SISTEMA, DEVERÁ SER CONSIDERADA A CONSTANTE DESTES DOCUMENTOS, TENDO EM VISTA NÃO HAVER CATMAT DISPONÍVEL COM A DESCRIÇÃO EXATA DO ITEM PRETENDIDO.

1.2. O valor total previsto para esta Dispensa Eletrônica é de **R\$ 1.971,50** (hum mil reais, novecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).

1.3. Devendo ser entendido como o valor máximo total admissível para a contratação, respeitados os valores máximos individuais de cada item.

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1. A aquisição será feita mediante dispensa eletrônica, conforme inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/21 e Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/21, pelo menor preço por item.

3. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

3.1. O critério para escolha do contratado é o menor preço por item, desde que o lance ofertado seja igual ou inferior ao valor estimado por item, e desde que o fornecedor cumpra os requisitos de habilitação listados no subitem 7.5. Deste Termo de Referência.

3.2. No caso de Dispensa Eletrônica fracassada ou deserta, o 2º Gpt E poderá se valer de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, privilegiando-se os menores

Dispensa Eletrônica 2º Gpt E

preços, sempre que possível, e desde que atendidas as condições de habilitação exigidas no subitem 7.5. deste Termo de Referência.

4. DA FONTE RECURSO PARA A DESPESA

NOTA DE CRÉDITO	GESTÃO	PTRES	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PLANO INTERNO
2022NC	00001		010000000000	339030	

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. É vedada a participação de consórcios e de empresas impedidas de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, na forma estabelecida em lei.

6. ENVIO DE PROPOSTAS E LANCES

6.1. O envio de propostas e lances deverá ocorrer exclusivamente, por meio eletrônico, pela Internet, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br — Portal de Compras do Governo Federal — Comprasnet, vedada sua remessa em papel.

6.2. A fim de aferir o atendimento das especificações exigidas para o item, referente ao produto ofertado pelo Fornecedor, o Gestor de Compras poderá solicitar, via e-mail, para que seja disponibilizada a proposta comercial, acompanhada de documentos onde se possam aferir as características técnicas do material (manual, folder, fotos, etc).

7. DISPENSA ELETRÔNICA

7.1. A dispensa eletrônica será conduzida no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, em data, horário e condições estabelecidos no Pedido de Dispensa Eletrônica de Preços, de acordo com as “Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica” e com as demais normas contidas neste instrumento.

7.2. Para participar da Dispensa Eletrônica, o fornecedor deverá digitar seu CNPJ e senha de acesso no Sistema e assinalar, em campo próprio, a inexistência de fato impeditivo para licitar e/ou contratar com o 2º Gpt E, ou com toda a Administração Pública, e o pleno conhecimento e aceitação das regras de que trata o subitem anterior.

7.3. A cotação de preços, bem como os lances subsequentes deverão ser registrados, em reais, para o item, com validade de 30 dias.

7.4. Será considerado vencedor da dispensa eletrônica aquele que apresentar, durante o período da cotação, o **lance de menor valor** sendo-lhe adjudicado o objeto, desde que atenda as especificações exigidas para o item.

7.5. Apresentar as documentações de regularidade junto ao INSS, FGTS, Receita Federal, CNDT, as quais poderão ser substituídas pela certidão emitida no SICAF, desde que apresentem datas vigentes, além disso, deverá apresentar a Declaração que não emprega menor.

7.6. O 2º Gpt E poderá anular ou cancelar a Dispensa Eletrônica, total ou parcialmente, sem que disso resulte, para o proponente, direito a qualquer indenização ou reclamação.

8. CONTRATAÇÃO

8.1. As contratações oriundas das dispensas eletrônicas serão formalizadas pela emissão de Nota de Empenho, a qual será encaminhada ao adjudicatário.

8.2. As obrigações recíprocas entre a Contratada e o 2º Gpt E correspondem ao estabelecido no presente Termo de Referência, seus anexos e no Pedido de Dispensa Eletrônica de Preços, sem prejuízo das disposições legais vigentes.

8.3. Em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido no Art. 90, § 5º da Lei nº 14.133/21, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

8.4. A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 149 da Lei nº 14.133/21.



9. **RESCISÃO**

9.1. Constituem motivos para a extinção do contrato os casos previstos no Art. 137 e Incisos da Lei Nº 14.133/21.

10. **LOCAL DE ENTREGA**

10.1. O material **será entregue no 2º Grupamento de Engenharia**, sediado na Avenida Coronel Teixeira nº 5513, Ponta Negra, Manaus-AM, CEP: 69037-000, **no Almoxarifado do 2º Gpt E**.

11. **DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS MATERIAIS**

11.1. A Contratada deverá entregar o material no endereço citado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da retirada/recebimento da nota de empenho pela contratada;

11.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias, pelo(a) representante do almoxarifado do 2º Gpt E, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

11.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 8 (oito) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

11.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

11.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução.

12. **SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO**

12.1. A **CONTRATADA** estará sujeita a sanção administrativa todas as vezes que os materiais e/ou serviços prestados não cumprirem o prescrito na proposta comercial aceita pela Administração Pública.

12.2. Pela inexecução total ou parcial das obrigações do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada, segundo a extensão da falta cometida, as seguintes penalidades, previstas no artigo 104 da Lei nº 14.133/21, sem prejuízo da inscrição no Registro de Ocorrências do SICAF:

12.2.1. **Advertência**, nas hipóteses de execução irregular das obrigações assumidas no contrato, que não resulte prejuízo para o serviço desta OM;

12.2.2. **Multas**:

12.2.3. Multas moratórias de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.

12.2.3.1. Multa compensatória de 20% (vinte por cento) a ser calculada sobre o valor total da contratação, no caso de inadimplemento total por parte da Contratada, sem prejuízo das demais sanções administrativas e indenização suplementar por perdas e danos.

12.2.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.2.4. **Impedimento de licitar e contratar com a Administração**, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos por prazo não superior a 3 (três) anos.

12.2.5. **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública**, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

12.3. As importâncias relativas a multas serão descontadas do pagamento porventura devido à Contratada, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

12.4. O Órgão Contratante poderá, ainda, cancelar a Nota de Empenho decorrente da Dispensa Eletrônica, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.

13. **FATURAMENTO**

13.1. A nota fiscal e/ou fatura deverá ser emitida em nome do 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA, conforme dados da Nota de Empenho, fazendo constar a descrição/marca/quantidade do item fornecido/valor unitário/valor total.

13.2. Caso a nota fiscal e/ou fatura contenha erro, o contratado se responsabilizará pela correção.

14. **PRAZO PARA PAGAMENTO**

14.1. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária de pagamento, emitida pelo 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA, depois do recebimento definitivo do material e da apresentação da Nota Fiscal pela contratada, conforme discriminado nesta Dispensa Eletrônica, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após recebimento definitivo.

14.2. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação

Financeira = 0,00016458,

assim apurado: I (TX) I = 0,00016438

I = (6/100) / 365

I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual 6%.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 15.1.** A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes neste documento/legislações correlatas, e na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa perfeita execução do objeto e, ainda:
- 15.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes desde documento, acompanhado da respectiva nota fiscal, qual constarão as indicações referentes a: *número da nota de empenho, marca, fabricante, modelo, e prazo de garantia do produto*;
 - 15.1.2. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
 - 15.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27. Do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078. de 1990);
 - 15.1.4. Substituir, reparar ou corrigir, as suas expensas, no prazo de 10 (dez) dias, o objeto com avarias ou defeitos.
 - 15.1.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
 - 15.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - 15.1.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

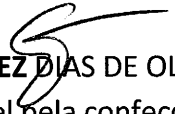
- 16.1. Encaminhar a Nota de Empenho para a Contratada, podendo para isso utilizar mensagem via e-mail.
- 16.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste termo e seus anexos:
- 16.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste Termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 16.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 16.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 16.6. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 16.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



17. **INFORMAÇÕES E CASOS OMISSOS**

- 17.1. Informações complementares poderão ser obtidas junto à CONTRATANTE, a partir da divulgação do Pedido de Dispensa Eletrônica de Preços, pelo telefone (92) 3659-1061, ou pelo e-mail alc2gpte@gmail.com, sendo resolvidos os casos pela Seção de Aquisição, Licitações e Contratos do 2º Gpt E.

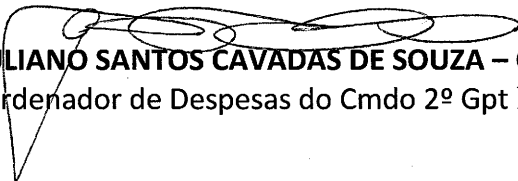
Manaus-AM, 07 de junho de 2022


CAÍQUE **FERNANDEZ DIAS DE OLIVEIRA – 1º Ten**
Responsável pela confecção do TR

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

1. Considerando o disposto no inciso VIII, do Art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **Aprovo** este instrumento e reconheço à necessidade do objeto nele proposta, à medida que a partir da aquisição dos respectivos bens esta Unidade terá condições de melhor executar sua rotina administrativa.
2. Neste sentido reitero plena concordância com os elementos técnicos e fundamentais inerentes a este instrumento, sobretudo na justificativa para as aquisições, bem como na aferição do preço de mercado elaborado pelo setor requisitante.
3. Por conseguinte, autorizo para que sejam adotadas as medidas para efetivação da dispensa de licitação, atuando-se o processo de dispensa, por estar em consonância com a legislação vigente.

Manaus, 07 de junho de 2022


GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA – CEL
Ordenador de Despesas do Cmdo 2º Gpt E



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Cnst / 1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO

Relatório de Pesquisa de Preços

1. OBJETO: A presente solicitação tem por escopo aquisição de material de limpeza o 2º Grupamento de Engenharia.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 01 de junho a 07 de junho de 2022.

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de

(X) Média () Mediana () Menor Preço () Outra: _____

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021:

() I - Painel de Preços (<http://paineldepregos.planejamento.gov.br>);

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

() II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

() III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento ou foi priorizado o inciso I e II, Art. 5º da IN 73/2020 e suas alterações, como fonte de consulta.

(X) IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Nº Itens	Objeto	Fornecedor (Nome e CNPJ)	Data do Orçamento / Cotação	Preço Unit. (Média)
1	MOP úmido completo (Refil + suporte + cabo de rosca)	CASA AMAZONAS COMÉRCIO DE PAPÉIS E LOUÇAS LTDA – CNPJ: 31654601/0001-41	03 JUN 2022	R\$ 47,50
		NORTE CLEAN – CNPJ: 35195792/0001-81	03 JUN 2022	R\$ 17,60
		MOSAICO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – CNPJ: 30456523/0001-08	06 JUN 2022	R\$ 18,00
2	Refil MOP úmido (mínimo 290g)	CASA AMAZONAS COMÉRCIO DE PAPÉIS E LOUÇAS LTDA – CNPJ: 31654601/0001-41	03 JUN 2022	R\$ 15,39
		NORTE CLEAN – CNPJ: 35195792/0001-81	03 JUN 2022	R\$ 24,00
		MOSAICO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – CNPJ: 30456523/0001-08	06 JUN 2022	R\$ 24,50
3	Vassoura, material: cerdas sintéticas; material cabo: madeira plastificada; material cepa: plástico; comprimento cepa: 27cm; comprimento das cerdas: 7cm; aplicação limpeza geral	CASA AMAZONAS COMÉRCIO DE PAPÉIS E LOUÇAS LTDA – CNPJ: 31654601/0001-41	03 JUN 2022	R\$ 20,90
		NORTE CLEAN – CNPJ: 35195792/0001-81	03 JUN 2022	R\$ 17,60
		MOSAICO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – CNPJ: 30456523/0001-08	06 JUN 2022	R\$ 18,00

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, chegou-se ao:

Preço de Referência	R\$ 27,70 (vinte e sete reais e setenta centavos).
	R\$ 21,30 (vinte e um reais e trinta centavos)
	R\$ 18,85 (dezoito reais e oitenta e cinco centavos)

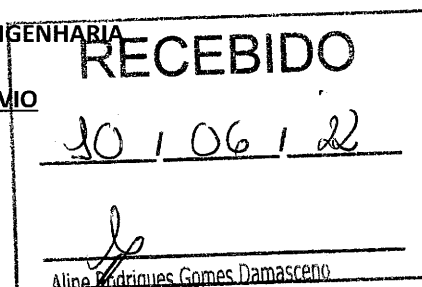
6. ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 04 (quatro) folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

MANAUS-AM, 07 de junho de 2022.


CAÍQUE FERNANDEZ DIAS DE OLIVEIRA – 1º Ten
Encarregado do Setor de Materiais
RESPONSÁVEL PELA PESQUISA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Cnst / 1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO



DIEEx nº 47-St Mat/Fisc Adm/DAG
NUP: 64282.006224/2022-11

Dispensa 43/2022
Manaus-AM, 07 de junho de 2022.

Do Encarregado do Setor de Materiais

Ao Sr Fiscal Administrativo do Cmdo 2º Gpt E

Assunto: Solicitação de material de higienização e limpeza

Rfr.: Art. 13 das Instruções Gerais para realização de licitações no Ministério do Exército – Port Min Nr 305, de 24 Mai 95 (IG 12-02).

1. Nos termos do contido no Art. 13 das Instruções Gerais para realização de licitações no Ministério do Exército – Port Min Nr 305, de 24 Mai 95 (IG 12-02), solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a requisição do material abaixo discriminado:

Ord	Descrição	Subitem	Und	Qtde	VI Unit	VI Total
1	MOP úmido completo (Refil + suporte + cabo de rosca) 307875	339030-22	Und	20	R\$ 27,70	R\$ 554,00
2	Refil MOP úmido (mínimo 290g) 372040	339030-22	Und	40	R\$ 21,30	R\$ 852,00
3	Vassoura, material: cerdas sintéticas; material cabo: madeira plastificada; material cepa: plástico; comprimento cepa: 27cm; comprimento das cerdas: 7cm; aplicação limpeza geral 288865	339030-22	Und	30	R\$ 18,85	R\$ 565,50
Valor Total						R\$ 1.971,50

2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

2.1 O objetivo da presente contratação é aquisição de material de limpeza o Comando do 2º Grupamento de Engenharia.

3. DA JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS

3.1. Em cumprimento ao que descreve o Art.23, § 1º, da Lei 14.133/21, os quantitativos constantes na tabela acima foram estimados a partir de levantamento realizado no Relatório de Pesquisa anexado ao processo, levando em consideração a necessidade do 2º Grupamento de Engenharia.

4. OBJETIVO ORGANIZACIONAL

A aquisição dos itens especificados se encontra alinhado com o Objetivo Estratégico Operacional (OEO) OEO 10 – Administração e Gestão efetiva do Bem Público que consta no Plano de Gestão 2020 do 2º Grupamento de Engenharia.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O recurso a ser empregado encontra-se compreendido no Art 75, II da Lei 14.133/21 onde se é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras, enquadrado na hipótese de discricionariedade da autoridade competente conforme a legislação em vigor.

Certifico que as especificações técnicas e demais características dos itens constantes nesta requisição foram elaboradas pelo setor técnico correspondente.


CAÍQUE FERNANDEZ DIAS DE OLIVEIRA – 1º Ten
Enc Mat Cmdo 2º Gpt E

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO:

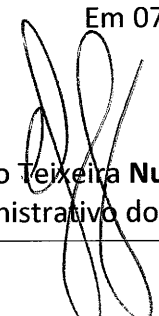
1. O Referido material deverá ser adquirido em atendimento as necessidades do 2º Gpt E.
2. Para fins do Art. nº 72 da Lei 14.133, de 1 de Abril de 2021, deverá ser empregado o recurso:

Nota de Crédito (NC):

Plano Interno (PI): FOUADOM

Natureza de Despesa (ND): 339030

Em 07 de junho de 2022.


Ricardo Teixeira Nunes – Maj
Fiscal Administrativo do Cmdo 2º Gpt E

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

1. Autorizo a aquisição do material supracitado;
2. Verificar os processos licitatórios correspondentes;
3. A SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Em 07 de junho de 2022.


Giuliano Santos Cavadas de Souza – Cel
Ordenador de Despesas do Cmdo 2º Gpt E



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Cnst / 1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 43/2022
(NUP n. 64282.006224/2022-11)**

Torna-se público que o(a) Comando do 2º Grupamento de Engenharia, por meio da Seção de Aquisição de Licitações e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese de dispensa de licitação, Art 75, inciso II, da lei 14.133/2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: ____ de _____ de 2022.

Link: www.gov.br/pt-br

Horário da Fase de Lances: 8:00h às 14:00h

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição por dispensa de em prol do 2º Grupamento de Engenharia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

ITEM	Especificação	CATSER CATMAT	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Mop úmido completo (Refil + suporte + cabo de rosca)	307875	Und	20	R\$ 27,70	R\$ 554,00
02	Refil MOP úmido (mínimo 290g)	372080	Und	40	R\$ 21,30	R\$ 852,00
03	Vassoura, material: cerdas sintéticas; material cabo: madeira plastificada, material cepa: plástico, comprimento cepa: 27cm; comprimento cerdas: 7cm; aplicação limpeza geral	288865	Und	30	R\$ 18,85	R\$ 565,50
Valor Total Solicitado:						R\$ 1.971,50

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo

Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/pt-br>.

- 2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.
- 2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.
- 2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:
 - 2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
 - 2.2.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - 2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:
 - a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
 - b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
 - c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
 - e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;

- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.3. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133/21.

2.3.1. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.9.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.9.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14

anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.10. Fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).

3.10.1. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.

3.10.1.1. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;

3.10.2. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

3.10.3. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

4. FASE DE LANCES

4.1. A partir das 08:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R \$0,05 (cinco centavos).

4.3.3. Tendo em vista impossibilidades técnicas, as propostas não deverão gerar valores unitário com mais de duas casas decimais. Com risco de impossibilidade de emissão de nota de empenho futuras.

- 4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
- 4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
- 5.1.1. O primeiro lugar deverá enviar, através da ferramenta do portal: <https://www.gov.br/pt-br>, a documento de formalização da proposta, e catálogo do material a ser fornecido, bem como as demais documentações solicitados no anexo deste instrumento convocatório, no prazo de 24 horas corridas após a convocação do operador no sítio do portal, anteriormente, já citado.
- 5.1.2. O não envio da proposta acarretará desclassificação da primeira colocada e a convocação da segunda colocada, e assim sucessivamente.
- 5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
- 5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.
- 5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
- 5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.
- 5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.
- 5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:
 - 5.5.1. contiver vícios insanáveis;

- 5.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
- 5.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 5.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 5.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
 - 5.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
 - 5.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 5.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
 - 5.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
 - 5.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

- 6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.
- 6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) SICAF;
 - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
 - c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
 - d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
- 6.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)
- 6.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 6.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 6.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
 - 6.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação
- 6.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

- 6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.
- 6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 6.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 6.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
- 6.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação
- 6.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 2 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.

- 7.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 7.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;
 - 7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
 - 7.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.
- 7.4. O prazo de vigência da contratação é de até 180 (cento e oitenta meses) prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.
- 7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. SANÇÕES

- 8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:
- 8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
 - 8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - 8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
 - 8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
 - 8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - 8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
 - 8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

8.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

8.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

8.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

- 9.2.1. Republicar o presente aviso com uma nova data;
- 9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
- 9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.
- 9.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.
- 9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)
- 9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.
- 9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
- 9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.
- 9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

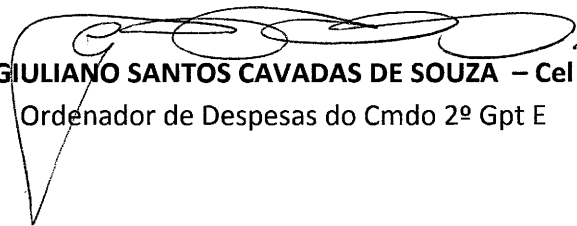
9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.13.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação; e

9.13.2. ANEXO II - Termo de Referência.

Manaus - AM, 10 de junho de 2022.



GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA – Cel
Ordenador de Despesas do Cmdo 2º Gpt E

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 Habilitação jurídica:

- 1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de

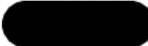
negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

2.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

2.6 prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; e

2.7 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

Data e hora da consulta: 24/06/2022 10:57:34

Usuário: 

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	0
43191958	MIRIDAN SOUSA CARRILHO	Adimplente	Há até 30 dias:	
			Há mais de 30 dias:	

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MIRIDAN SOUSA CARRILHO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.191.958/0001-10

Certidão nº: 4232324/2022

Expedição: 02/02/2022, às 14:39:14

Validade: 31/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MIRIDAN SOUSA CARRILHO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.191.958/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**PREFEITURA DE MANAUS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

80396/2022**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

CONTRIBUINTE : **MIRIDAN SOUSA CARRILHO**
ENDEREÇO : **BECO TUCANAÇU, Nº: 59, CEP: 69.067-114**
BAIRRO : **PETRÓPOLIS** COMPLEMENTO:
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **51468901**
CNPJ/CPF : **43191958000110**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Tributos

11/04/2022

***** **NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS** *****
***** **NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS** *****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 10/07/2022

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

VALIDAÇÃO**CND Nº80396/2022**

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação **08F.39C.449.48F**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 11/04/2022



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 51662288
Data: 23/06/2022
Hora: 13:55:05
Válida até: 23/07/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

C.N.P.J: 43.191.958/0001-10 - MIRIDAN SOUSA CARRILHO

Inscrição: 05.440.588-2 - **Situação:** Ativo

CNAE: 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 006156329

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 22/06/2022, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

MIRIDAN SOUSA CARRILHO, residente na BCO TUCANAÇU N. 59, MANAUS-AM, , PETROPOLIS, CEP: 69067-114, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 43.191.958/0001-10.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, quinta-feira, 23 de junho de 2022.

PEDIDO Nº:

0006156329



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.062.186/0001-80

Razão Social: ALEXANDRE AUZIER DE SOUZA

Endereço: R NHAMUNDA 1025 / PRACA 14 DE JANEIRO / MANAUS / AM / 69020-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/05/2022 a 29/06/2022

Certificação Número: 2022053104114276040118

Informação obtida em 09/06/2022 12:12:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MIRIDAN SOUSA CARRILHO
CNPJ: 43.191.958/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:04:23 do dia 11/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/10/2022.

Código de controle da certidão: **7776.3869.6406.9FA8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/06/2022 10:39:08

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MIRIDAN SOUSA CARRILHO**
CNPJ: **43.191.958/0001-10**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.191.958/0001-10
Razão Social: MIRIDAN SOUSA CARRILHO
Nome Fantasia: LIMPEZA COM ZELO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/01/2023
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	08/10/2022
FGTS	Validade:	12/07/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	30/07/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	05/02/2022 (*)
Receita Municipal	Validade:	06/04/2022 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023



PROPOSTA DE PREÇO

AO

COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA CNST/MEX/AM

Dispensa Eletrônica Nº 43/2022

Razão Social: MIRIDAN SOUSA CARRILHO ME

CNPJ/MF: 43.191.958/0001-10

Telefone: (92) 99185-2110

Endereço: BCO TUCANAÇU N. 59, PETROPOLIS, MANAUS-AM, CEP 69067- 114

e-mail: miridan.carrilho@limpezacomzelo.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Mop úmido material: Fio de Algodão de alta qualidade , Gramatura: 100 G/M2, Aplicação: Limpeza, Comprimento: 20 CM, Cor: Branca , Tipo Ponta: Dobrada, Largura: 22 CM, Características Adicionais: Costura reforçada, Tipo esfregão E lavável , Peso: 300	UND	20	R\$ 27,00	R\$ 540,00
Valor unitário do item:		vinte e sete reais			
Valor total do item:		quinhentos e quarenta reais			

VALOR TOTAL				R\$	540,00
VALOR TOTAL	R\$	540,00	quinhentos e quarenta reais		

Declaramos que:

A presente proposta está em conformidade com todos os preceitos legais e regulamentares em vigor.

Declaramos expressamente que, no(s) preço (s) acima ofertado (s), estão inclusos todos os custos indiretos tais

PRAZO DE ENTREGA: 10 dias

PRAZO DE GARANTIA: 12 meses

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

Responsável legal para assinatura do contrato/instrumento equivalente:

MIRIDAN SOUSA CARRILHO

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

CARGO: Representante Legal

DADOS BANCÁRIOS

BANCO: BRADESCO

AGÊNCIA: 2690

CONTA: 70842-9

Manaus, 23 de junho de 2022



MOP AGUA
LOOP
85% Alpaca
15% Cotton
Made in Brazil

MOP AGUA
LOOP
85% Alpaca
15% Cotton
Made in Brazil

MOP AGUA
LOOP
85% Alpaca
15% Cotton
Made in Brazil

MOP AGUA
LOOP
85% Alpaca
15% Cotton
Made in Brazil

UA

MOP AGUA
LOOP

MOP AGUA
LOOP

MOP AG
LOOP

400gsm

400gsm

400gsm

400gsm

100% Microfibra

100% Microfibra

100% Microfibra

100% Microfibra

Made in Brazil

Made in Brazil

Made in Brazil

Made in Brazil





NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

XX.XXX.XXX-X

Tipo Jurídico

Requerimento de empresário

Porte Empresarial

Microempresa

JUCERJA - Sede

Data de criação do protocolo na web: 03/02/2020
11:51:17

00-2020/025333-6

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato	Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
080	999	1	Inscrição / Abertura de Matriz
	315	1	Inscrição / Enquadramento de Microempresa
XXX	XXX		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXX	XXX		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXX	XXX		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Representante legal da empresa

Local	Nome:	YAN SIMAO DIAS
	Assinatura:	<i>Yan Simão Dias</i>
Data	Telefone de contato:	(21) 96568-2918
	E-mail:	yansimao@outlook.com.br
	Tipo de documento:	Híbrido
	Data de criação:	03/02/2020
	Data da 1ª entrada:	



00-2020/025333-6



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) YAN SIMAO DIAS			
NACIONALIDADE Brasileiro		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
FILIAÇÃO		OLINDA SIMAO DIAS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/09/1994	IDENTIDADE número [REDACTED]	Órgão emissor DETRAN	UF RJ
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 150.479.357-95	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) Rua Apucarana			NÚMERO 11
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO Magalhães Bastos	CEP 21.735-040	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 7043
MUNICÍPIO Rio de Janeiro			UF RJ
Declaro que a atividade se ☒ ENQUADRA ☒ MICROEMPRESA-ME ☐ REENQUADRA ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP ☐ DESENQUADRA nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer:			
NOME DA JUNTA COMERCIAL Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro:			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 Inscrição		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 999 Abertura de Matriz	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 315 Enquadramento de Microempresa		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA			
NOME FANTASIA			
LOGRADOURO (rua, av, etc) Rua Apucarana			NÚMERO 00011

COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO Magalhães Bastos		CEP 21.735-040	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 7043
MUNICÍPIO Rio de Janeiro			UF RJ	PAÍS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) yansimao@outlook.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4647-8/01 Atividades secundárias 4649-4/99, 4759-8/99, 4761-0/03	DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EMPRESÁRIO MATERIAL DE ESCRITÓRIO-COMERCIO ATACADISTA; UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DE METAL-COMERCIO ATACADISTA; MATERIAL PARA ESCRITÓRIO - COMERCIO VAREJISTA; MATERIAL DE LIMPEZA SEM PRODUTOS QUÍMICOS-COMERCIO VAREJISTA;		DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELA SEDE / FILIAL (FACULTATIVO) Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria , Comércio Atacadista de Outros Equipamentos e Artigos de Uso Pessoal e Doméstico não Especificados Anteriormente, Comércio Varejista de Outros Artigos de Uso Doméstico não Especificados Anteriormente, Comércio Varejista de Artigos de Papelaria		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/02/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXX000X	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXXXXX000X	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 3 1-SIM 2-NÃO	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Y S Dias Comercio de Papelaria</i>					
DATA DA ASSINATURA 03/02/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Yan Simão Dias</i>				

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA

NIRE: 331.0595710-8 Protocolo: 00-2020/025333-6 Data do protocolo: 10/02/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/02/2020 SOB O NÚMERO 33105957108, 00003848586 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: E4D56587892462C81041C02A5868B2CC6E5467D27FCC3E60BEFA4AA4CFA91396

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 4/6



Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

O Empresário Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA estabelecido no(a) RUA APUCARANA, 00011, MAGALHÃES BASTOS, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP: 21.735-040, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Ato: 080 - Inscrição

Evento: 315 - Enquadramento de Microempresa

RIO DE JANEIRO, 03 de fevereiro de 2020

Yan Simão Dias

Empresário - YAN SIMAO DIAS

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/____	Etiqueta de Registro
----------------------------	----------------------

Viabilidade: RJP2000023544 DBE: RJ8917702600015047935795

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA

NIRE: 331.0595710-8 Protocolo: 00-2020/025333-6 Data do protocolo: 10/02/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/02/2020 SOB O NÚMERO 33105957108, 00003848586 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: E4D56587892462C81041C02A5868B2CC6E5467D27FCC3E60BEFA4AA4CFA91396

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 5/6





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM

RJP2000023544

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)

Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

101 Inscrição de primeiro estabelecimento

Número de Controle: RJ89177026 - 00015047935795

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

☒ FCPJ☐ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO

CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

☒ Responsável☐ Preposto

NOME

YAN SIMÃO DIAS

CPF

LOCAL E DATA

Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2020

ASSINATURA (com firma reconhecida)

Yan Simão Dias

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA
UNIDADE CADASTRADORA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA

NIRE: 331.0595710-8 Protocolo: 00-2020/025333-6 Data do protocolo: 10/02/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/02/2020 SOB O NÚMERO 33105957108, 00003848586 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: E4D56587892462C81041C02A5868B2CC6E5467D27FCC3E60BEFA4AA4CFA91396

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 6/6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.310.930/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/02/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R APUCARANA	NÚMERO 00011	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	------------------------	----------------------

CEP 21.735-040	BAIRRO/DISTRITO MAGALHAES BASTOS	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
--------------------------	--	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (21) 3338-1532/ () 6568-2918
---------------------	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/02/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/02/2020** às **17:40:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**CNPJ/CPF**

36.310.930/0001-99

Inscrição Estadual

11.665.381

Data da concessão da inscrição

10/02/2020

Nome empresarial

Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA

Título do estabelecimento**Natureza Jurídica**

Empresário (Individual)

Regime de apuração

Regime normal de tributação - Confronto débito e crédito

Tipo de unidade do estabelecimento

Unidade Operacional

Endereço do estabelecimento

RUA Apucarana, 00011 MAGALHÃES BASTOS - RIO DE JANEIRO RJ 21.735-040

Situação cadastral

Habilitada

Data da situação cadastral

10/02/2020

Atividades econômicas (CNAE)**Principal**

46.47-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA

Secundárias

46.49-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

47.59-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

47.61-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Unidade de cadastro

AFR 64.15 - Auditoria-Fiscal Regional da Capital - Barra da Tijuca

Unidade de fiscalização

AFR 64.15 - Auditoria-Fiscal Regional da Capital - Barra da Tijuca

Observação

Regime normal desde 10/02/2020. Documentos fiscais emitidos podem gerar crédito.

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, em 10/02/2020 17:45:53.

Código de autenticidade: 11665381042130756.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda



ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	PROCESSO DE CONCESSÃO	ÚLTIMO PROCESSO DE DEFERIMENTO	IRLF/GRLF
1229894-3	36.310.930/0001-99	04/813.343/2020	04/813.343/2020	GRLF9 - OESTE

CONCEDIDO A

Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA

PARA SE ESTABELECEER NO

Rua Apucarana, 00011, Magalhães Bastos

COM AS SEGUINTE ATIVIDADES DO CÓDIGO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CAE)

3.57.01.4 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO-COMERCIO ATACADISTA
3.17.06.3 - UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DE METAL-COMERCIO ATACADISTA
4.43.50.6 - MATERIAL PARA ESCRITÓRIO - COMERCIO VAREJISTA
4.28.05.1 - MATERIAL DE LIMPEZA SEM PRODUTOS QUÍMICOS-COMERCIO VAREJISTA

COM AS SEGUINTE RESTRIÇÕES

VEDADOS INCOMODOS E PREJUÍZOS A VIZINHANÇA
VEDADO O USO DA VIA PÚBLICA
VEDADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO LOCAL
ALVARÁ ESPECIAL
ÁREA DE ESPECIAL INTERESSE SOCIAL - LEI 2709/98
VEDADO O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL
VEDADA A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS NO LOCAL

OBSERVAÇÕES

A concessão deste Alvará não importa, entre outros, no reconhecimento de regularidade do estabelecimento quanto a quaisquer normas aplicáveis ao seu funcionamento, especialmente as de proteção da saúde, condições de edificação, instalação de máquinas e equipamentos, prevenção contra incêndios e exercício de profissões.

Códigos CNAE's: 4647-8/01, 4649-4/99, 4761-0/03, 4759-8/99

Rio de Janeiro, 10 de Fevereiro de 2020

Deferido automaticamente conforme decreto 41827/2016



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Fazenda

FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS (SUBSTITUI O CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL)

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	GRLF	DIV ISS	CPF/CNPJ	INÍCIO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DATA DE EMISSÃO	TIPO DE ESTABELECIMENTO
1229894-3	9	00	36310930000199	10/02/2020	10/02/2020	UNICO

NOME / FIRMA / RAZÃO SOCIAL

Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA

ENDEREÇO

Rua Apucarana, 00011, Magalhães Bastos

CATEGORIA DO CONTRIBUINTE

FIRMA INDIVIDUAL C/ CNPJ

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CAE)

3.17.06.3 UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DE METAL-COMERCIO ATACADISTA

4.28.05.1 MATERIAL DE LIMPEZA SEM PRODUTOS QUÍMICOS-COMERCIO VAREJISTA

4.43.50.6 MATERIAL PARA ESCRITÓRIO - COMERCIO VAREJISTA

3.57.01.4 MATERIAL DE ESCRITÓRIO-COMERCIO ATACADISTA

CADASTRO DE SÓCIOS - 10 MAIORES PARTICIPAÇÕES

NOME: **YAN SIMAO DIAS** PARTICIPAÇÃO: **0.00%**
IDENTIDADE: **25.766.182-7** CPF/CNPJ: **15047935795**
QUALIFICAÇÃO: **Sócio/Diretor**
ENDEREÇO: **APUCARANA 11 MAGALHAES BASTOS RIO DE JANEIRO 21735040 RJ 105**

NOME: PARTICIPAÇÃO:
IDENTIDADE: CPF/CNPJ:
QUALIFICAÇÃO:
ENDEREÇO:



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA
CNPJ: 36.310.930/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:55:12 do dia 04/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/07/2022.

Código de controle da certidão: **AE77.D832.1D90.9A02**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/06/2022 00:45:00

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA**
CNPJ: **36.310.930/0001-99**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.310.930/0001-99

Certidão nº: 7089689/2022

Expedição: 02/03/2022, às 16:30:32

Validade: 29/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.310.930/0001-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA

CNPJ: 36.310.930/0001-99

DATA E HORA DA EMISSÃO: 07/06/2022, às 00h42

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 04/2022

Última competência processada da RAIS: 2020

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código **4gOOMP5**.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 05-2022/1032023

Código de verificação de autenticidade: 7f0ed2314293a09dd919d1070d9b85a2

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF / CNPJ: 36.310.930/0001-99

CAD-ICMS: Ativo

NOME / RAZÃO SOCIAL: Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 08/05/2022 ÀS 21:59:28

VÁLIDA ATÉ: 06/08/2022

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml>).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 26/04/2022, em referência ao pedido **83957/2022 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL: Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA - ME

CNPJ: 36.310.930/0001-99 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 11.66538.1

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em **pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ** fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: 1DDN.3120.3011.6320

PESQUISA CADASTRAL realizada em: 26/04/2022, às 16:44:36.0

Esta certidão tem validade até 23/10/2022, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 27/04/2022 às 16:32:12.2



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E
PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº AUTENTICAÇÃO **6559553428**
ÓRGÃO **F/SUBTF/CIS-2**
CONTROLE **480902022**

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA
RUA APUCARANA 000011
MAGALHAES BASTOS RIO DE JANEIRO 21735-040 RJ

CNPJ

36.310.930/0001-99

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

1.229.894-3

CERTIDÃO DE NÃO CONTRIBUINTE DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 4

CERTIFICO que, até a presente data, em relação à pessoa física/jurídica acima identificada, não há débito apurado de Imposto sobre Serviços de Qualquer natureza. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. **A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.**

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 2 de março de 2022.

HORA: 18:03:07

Dispensada a assinatura do Fiscal de Rendas, conforme art. 5º-A, da Resolução SMF Nº 1.897.

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página eletrônica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, na internet, no endereço (<http://www2.rio.rj.gov.br/smf/forms/valcerti.cfm>).

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.310.930/0001-99
Razão Social: Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA
Endereço: R APUCARANA 11 / MAGALHAES BASTOS / RIO DE JANEIRO / RJ / 21735-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/06/2022 a 19/07/2022

Certificação Número: 2022062003112644738099

Informação obtida em 21/06/2022 22:06:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA - ME**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 36.310.930/0001-99, inscrição municipal nº 1.229.894-3, com endereço no(a) R APUCARANA, nº 11 - RJ Cep: 21735-040, certifica que

NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

Observações Complementares

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

Observações

Rio de Janeiro, RJ, 02/06/2022

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 18/09/2022. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço **daminternet.rio.rj.gov.br**

Ivo Marinho de Barros Junior
Procurador-Coordenador
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/297.772-6

Data e hora da consulta: 24/06/2022 11:31:52

Usuário: 

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	0
36310930	Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA	Adimplente	Há até 30 dias:	
			Há mais de 30 dias:	

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.

LICITACAO.

1º

Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO OUVIDOR, 63 - 2º ANDAR - CENTRO - RJ

Delegatário: Lélío Gabriel Heliodoro dos Santos

**CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS
O REGISTRADOR DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E
COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.****C E R T I F I C A**

com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Serviço os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

A) FALÊNCIAS, CONCORDATAS, INSOLVÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DISTRIBUIDAS A UMA DAS VARAS EMPRESARIAIS.

DESDE TRINTA DE MAIO DE DOIS MIL E DOIS ATÉ TRINTA DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (30/05/2002 ATÉ 30/05/2022), dele(s) *****

* _ * _ * _ * _ * _ * _ **NADA CONSTA** _ * _ * _ * _ * _ * _ *

Relativamente ao nome de Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA – ME – CNPJ: 36.310.930/0001-99*****
Rio de Janeiro, Capital em 02/06/2022. QUALIFICAÇÃO conf. o requerido. Emolumentos Tab.01. Ato 01: R\$ 47,84, Tab.04-Ato 08: R\$ 49,30, LEI 6.370 Art.2 §4: R\$ 0,98, FETJ: R\$ 19,42, FUNDPERJ: R\$ 4,85, FUNPERJ: R\$ 4,85, FUNARPEN: R\$ 3,88, ISS: R\$ 5,16. TOTAL: R\$ 136,28. EU, RICARDO DA COSTA MEIRELES (Mat.94/1867), Oficial Substituto a assino digitalmente.

CERTIDÃO ESPECIAL – (ART.21, § 1º, IV CNCGJERJ)
ESTA CERTIDÃO REFERE-SE ÚNICA E
EXCLUSIVAMENTE AO ASSUNTO REQUERIDO.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
EEDZ 63923 NEA
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Central Eletrônica de Registros Públicos - ANOREG RJ (<http://validador.e-cartoriorj.com.br>).
- A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.
- Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartoriorj, disponível na apple store ou Google Play.
- Provimento CGJ nº89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.



Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

CERP: B0E36056-D155-4E61-B53E-96A22FF2371F

Página 1 de 1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
COMPRAS - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DE COMPRAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 2/2021 - DPGC/COMPRAS (11.02.09.03)

Nº do Protocolo: 23077.068889/2021-77

Natal-RN, 22 de junho de 2021.

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Y S DIAS COM DE PAPELARIA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.310.930/0001-99, estabelecida na RUA APUCARANA N11 - MAGALHÃES BASTOS RIO DE JANEIRO/RJ, forneceu os seguintes bens/materiais à Universidade Federal do Rio Grande do Norte, conforme informações abaixo:

Pregão	PR 13/2020 - ADM. GERAL/UFGM
Processo administrativo	23077.099075/2020-01
Empenho	2020NE802142
Nº da Nota Fiscal	120 E 289
Data da NF	02/01/2021 E 04/06/2021
Item	03
Quantidade	800
Descrição	DISPENSER HIGIENIZADOR

Informamos ainda que a entrega dos bens/materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone comercialmente, até a presente data.

(Assinado digitalmente em 22/06/2021 13:41)
DANIEL NAZARENO SOUZA DE OLIVEIRA
CHEFE DE DIVISÃO - SUBSTITUTO
DPGC/COMPRAS (11.02.09.03)
Matrícula: 2408967

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 2, ano: 2021, tipo: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, data de emissão: 22/06/2021 e o código de verificação: 386d859def



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE
CAMPUS QUISSAMÃ
AVENIDA AMILCAR PEREIRA DA SILVA, 727, PITEIRAS, QUISSAMA / RJ, CEP 28735-000
Fone: (22) 2768-9200

ATESTADO N.º 2

15 de janeiro de 2021

ATESTADO DE FORNECIMENTO E CAPACIDADE TÉCNICA

O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Fluminense - *Campus* Quissamã, situado na Avenida Amílcar Pereira da Silva, nº 727 - Piteiras - Quissamã/RJ - CEP 28.735-000, atesta para os devidos fins que a Empresa **Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA**, CNPJ 36.310.930/0001-99, foi vencedora no pregão nº 10/2020, UASG 155851, fornecendo os itens abaixo relacionados à esta instituição:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QNT.
5	Cabo Micro USB para Recarga e Sincronização, com 1,8m de comprimento, com suporte a 12W e 2.4A, com Conector metálico blindado soldado a laser Cabo Micro USB para Recarga e Sincronização, com 1,8m de comprimento, com suporte a 12W e 2.4A, com Conector metálico blindado soldado a laser	40
6	Cabo Micro USB para Recarga e Sincronização, com 1m de comprimento, com suporte a 12W e 2.4A, com Conector metálico blindado soldado a laser	40
37	Mouse optico USB, ergonômico, compatível com Windows, plug and play, cor preta	20
51	Teclado plug and play, cor preto, ABNT2, conexão USB, resistente a água, compatível com windows	20

Atestamos ainda que os produtos foram entregues dentro das especificações e prazos exigidos no Edital, cumprindo as disposições contratuais, não havendo nada que a desabone até a presente data.

Quissamã/RJ, 15 de janeiro de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Raísa Moreira de Lemos, DIRETOR - CD4 - DAICQ, DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA, em 15/01/2021 14:44:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.iff.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 210469

Código de Autenticação: 7dac3e0a09



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	36.310.930/0001-99	
NOME EMPRESARIAL Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
D8.AC.D0.17.68.7C.8A.6F.AD.80.B7.8C.62.83.0A.94.69.6C.54.C2	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	00889778701	ADRIANA FERREIRA VINHAS MELO:00889778701	146723315239869838 578698372269383879 780	27/12/2019 a 26/12/2022	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	36310930000199	Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA:3631093000	790605919120986308 083140294965000174 02	09/03/2022 a 09/03/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
D8.AC.D0.17.68.7C.8A.6F.AD.80.B7.8C
.62.83.0A.94.69.6C.54.C2-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/05/2022 às 18:25:12

F9.76.02.3A.07.DC.42.BF
78.A5.26.1B.41.BA.48.A8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 36.310.930/0001-99

Número de Ordem do Livro: 2

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA
NIRE	33.1.0595710-8
CNPJ	36.310.930/0001-99
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	RIO DE JANEIRO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	10/02/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6480

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6480
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.AC.D0.17.68.7C.8A.6F.AD.80.B7.8C.62.83.0A.94.69.6C.54.C2-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 36.310.930/0001-99
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 68.618,20	R\$ 243.317,76
CIRCULANTE		R\$ 68.618,20	R\$ 243.317,76
DISPONIBILIDADES		R\$ 5.697,73	R\$ 13.594,07
CAIXA		R\$ 755,94	R\$ 1.254,08
CAIXA		R\$ 755,94	R\$ 1.254,08
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 4.941,79	R\$ 12.339,99
BCO.DO BRASIL S/A.		R\$ 4.941,79	R\$ 12.339,99
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ 62.920,47	R\$ 229.723,69
CLIENTES		R\$ 39.898,19	R\$ 147.135,98
NOTAS FISCAIS A RECEBER		R\$ 39.898,19	R\$ 147.135,98
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 882,44
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 882,44
VALORES A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEVOLUCAO DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCOS CONTA APLICACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL S/A - APLICACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 23.022,28	R\$ 81.705,27
MERCADORIAS P/REVENDA		R\$ 23.022,28	R\$ 81.705,27
PASSIVO		R\$ 68.618,20	R\$ 243.317,76
CIRCULANTE		R\$ 44.481,55	R\$ 60.915,77
EXIGIVEL A CURTO PRAZO		R\$ 44.481,55	R\$ 60.915,77
FORNECEDORES		R\$ 26.992,86	R\$ 52.557,87
DIVERSOS		R\$ 26.992,86	R\$ 52.557,87
(-) OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ (0,00)	R\$ 1.100,00
(-) PREVIDENCIA SOCIAL A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ 121,00
(-) PRO-LABORE A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ 979,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 1.488,69	R\$ 7.257,90
IMPOSTO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 1.488,69	R\$ 7.257,90
CONTAS CORRENTES SOCIOS		R\$ 16.000,00	R\$ (0,00)
CONTA CORRENTE DE SOCIOS		R\$ 16.000,00	R\$ (0,00)
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 24.136,65	R\$ 182.401,99
PATRIMONIO		R\$ 24.136,65	R\$ 182.401,99
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 14.136,65	R\$ 172.401,99
(-) (-) LUCROS DISTRIBUIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (25.000,00)
(-) LUCROS ACUMULADOS		R\$ (0,00)	R\$ 14.136,65
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 14.136,65	R\$ 183.265,34

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.AC.D0.17.68.7C.8A.6F.AD.80.B7.8C.62.83.0A.94.69.6C.54.C2-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 36.310.930/0001-99

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 74.072,26	R\$ 750.799,11
MERCADORIAS A PRAZO		R\$ 74.072,26	R\$ 750.799,11
(-) DEVOLUCOES		R\$ 0,00	R\$ (22.447,63)
(-) (-)MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ (22.447,63)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS E SERVICOS		R\$ (3.241,25)	R\$ (34.253,19)
(-) (-)IMPOSTO SIMPLES NACIONAL		R\$ (2.421,83)	R\$ (34.253,19)
(-)ICMS-DIFERENCA DE ALIQUOTA		R\$ (819,42)	R\$ 0,00
RECEITAS FINANCEIRAS DIVERSAS		R\$ 1,61	R\$ 141,19
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 1,61	R\$ 27,92
JUROS		R\$ 0,00	R\$ 0,30
RENDIM.DE APLIC.FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 112,97
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS		R\$ (51.184,86)	R\$ (455.229,95)
(-) MERCADORIAS		R\$ (51.184,86)	R\$ (455.229,95)
(-) DESPESAS C/PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ (4.400,00)
(-) PRO-LABORE		R\$ 0,00	R\$ (4.400,00)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (3.236,58)	R\$ (50.199,59)
(-) ASSISTENCIA CONTABIL		R\$ 0,00	R\$ (6.875,00)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRAFICAS		R\$ (179,93)	R\$ (3.401,66)
(-) FRETES, CARRETOS E TRANSPORTES		R\$ (1.789,45)	R\$ (35.971,45)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ 0,00	R\$ (400,00)
(-) DESPESAS E SERVICOS DE INFORMATICA		R\$ (1.267,20)	R\$ (3.551,48)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (2.274,53)	R\$ (1.387,02)
(-) DESPESAS E COMISSOES BANCARIAS		R\$ (567,96)	R\$ (766,50)
(-) DESPESAS C/JUROS		R\$ (82,84)	R\$ (430,40)
(-) MULTAS DIVERSAS		R\$ (1.558,20)	R\$ (129,33)
(-) DESPESAS E COMISSOES CARTAO CREDITO		R\$ (65,53)	R\$ (60,79)
RECEITAS DIVERSAS		R\$ 0,00	R\$ 242,42
RECUPERACAO DE DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ 242,42
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 14.136,65	R\$ 183.265,34

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.AC.D0.17.68.7C.8A.6F.AD.80.B7.8C.62.83.0A.94.69.6C.54.C2-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

3º Ofício de Registro de Distribuição da Capital
Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902
**CERTIDÃO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
DE FEITOS AJUIZADOS**



CERP: f0a8de40-bc97-48d7-9df5-9e020582037b

- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site (<https://verificacaocertidaoeletronica.com/>)
- A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão

O REGISTRADOR DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AO VERIFICAR OS LIVROS E/OU ASSENTAMENTOS DE SEU OFÍCIO RELATIVOS A FEITOS EM ANDAMENTO NO PERÍODO REQUERIDO E NO QUE CONCERNE AOS ASSUNTOS ABAIXO DISCRIMINADOS, CERTIFICA E DÁ FÉ

- Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresarial;
- Inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- Ações distribuídas às Varas da Infância, da Juventude e do Idoso mencionadas nos parágrafos 1º e 3º do artigo 33 da Consolidação Normativa da CGJ, desde

TRINTA DE MAIO DE DOIS MIL E DOIS até TRINTA DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (30/05/2002 até 30/05/2022) deles **NADA CONSTA** contra o nome de: **Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA - ME**, qualificacao: CNPJ 36.310.930/0001-99 (conforme requerido)

Emitida em: 02/06/2022 Rio de Janeiro, RJ. OBS: Demais requisitos obrigatórios previstos na Lei 11.971/09: NÃO CONSTAM.

EMOLUMENTOS R\$ 97,14 (Tab1, Ato1 e Tab4, Ato8) + R\$ 0.98 (Lei 6.370/2012) + R\$ 19.42 (FETJ) + R\$ 4.85 (FUNPERJ) + R\$ 4.85 (FUNPERJ) + R\$ 3.88 (FUNARPEN) + R\$ 5.16 (LEI 7128/2015) valor total R\$ 136,28

"Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor."

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEEF74947 FLD
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Cert. Proc. p/ LUIZ/LUIZ

3º Ofício de Registro de Distribuição da Capital

Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902
CNPJ: 27.532.571/0001-23
Contatos: (21) 2262-9543 | E-mail: 3ord@3ord.com.br

DATA DA CERTIDÃO: 02/06/2022

RECIBO: 554114/2022

FUNCIONARIO: LUIZ

Nº SEDE: 0903253964 | 8324021/2022

Nº E-CARTORIO: 20225311362130

Valores detalhados do Ato

Nº ATO	SELO	SERVIÇO	EMOLUMENTOS	LEI 6.370/2012	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	LEI 7.128/2015
20225314401935	EEEE 074947 FLD	C	R\$ 97,14	R\$ 0,98	R\$ 19,42	R\$ 4,85	R\$ 4,85	R\$ 3,88	R\$ 5,16

Valor Certidão: R\$ 136,28



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/06/2022 às 11:13) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 36.310.930/0001-99.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62B5.C68F.E264.3015 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.310.930/0001-99 DUNS®: 929188686
Razão Social: Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/04/2023
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/11/2022
FGTS	Validade:	30/06/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	27/11/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	23/10/2022
Receita Municipal	Validade:	02/09/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

CERTIDÃO MODELO ESPECIAL DE FALÊNCIA

DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À LICITACAO



20225314401936

Emolumentos: Tab 16 Item 01 R\$47,84 Tab 19 Item 08 R\$49,30 (FETJ) R\$:19,42 (FUNPERJ) R\$:4,85 (FUNDPERJ) R\$:4,85 (FUNARPEN) R\$:3,88 (CG - PORTARIA 17/13) R\$:0,98 (I.S.S.Q.N.) R\$:5,16 = Total R\$:136,28

4º Ofício do Registro de Distribuição

R u a d o C a r m o , 8 - 3 º a n d a r

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho
Titular

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto
Substituto do Titular

O OFICIAL REGISTRADOR DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO,
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

RAFAELLL
(0)
02/06/2022

C E R T I F I C A

folha: 1
10:32:02
EEB11850

e DÁ FÉ QUE, ao verificar os livros e/ou assentamentos de seu Serviço Registral, relativos a feitos em curso ou andamento, no período requerido, no que concerne aos assuntos abaixo:

I - Ações de FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;

II - Inqueritos Judiciais Falimentares ou falências dolosas as varas criminais ou outras (art. 186 da Lei de Falências);

III - INTERDIÇÃO e/ou INDISPONIBILIDADE de BENS, previstas pela lei nº 6024 de 13/03/1974, que trata da intervenção e liquidação extrajudicial de instituições financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministerio da Fazenda;

IV - INVENTÁRIOS, TESTAMENTOS, ARROLAMENTOS, ARRECADAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES PROVISÓRIAS, TUTELAS, INTERDIÇÕES, CURATELAS, DECLARAÇÕES de AUSÊNCIA e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões afetos a este Ofício;

V - Ações distribuídas às varas da infância, da juventude e do idoso, mencionadas no parágrafo primeiro e terceiro do artigo 33 desta Consolidação, desde:

UM DE JUNHO DE DOIS MIL E DOIS **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** ate
UM DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**
que dele (s) NADA CONSTA contra o (s) nome (s) de
Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA - ME **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**
CNPJ:36.310.930/0001-99////////////////////////////////////
REQUERIDA E EMITIDA EM 02/06/2022,RIO DE JANEIRO.//
FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE:LICITACAO.//

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA OU RASURAS SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEEB11850 XOR
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página
<https://verificacaocertidaoeletronica.com/>

- A certidão eletrônica estará disponível para download no site
<https://e-cartorioj.com.br> pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

9222755010473001

CERP: b177a50f-b861-4656-b05f-eef2045c8398

CONFERIDO POR:CESAR LEVI PEREIRA

Rio de Janeiro, 23 de Junho de 2022

UASG 160015 - COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA CNST/MEX/AM

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 43/2022

Pela presente encaminhamos a V. Sa. A nossa proposta de preços conforme solicitado e abaixo discriminada:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	REFIL MOP UMIDO MINIMO 290G	UND	40	TWIST	R\$ 19,45	R\$ 778,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 778,00 (Setecentos e setenta e oito reais.)						R\$ 778,00

CONDIÇÕES COMERCIAIS

Validade da proposta: 30 dias a contar da data de sua apresentação	Prazo de pagamento: 30 dias após o recebimento da nota fiscal	Prazo de entrega: 15 dias a contar do recebimento da nota de empenho
--	---	--

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades constantes das especificações. O preço proposto inclui todos os custos e despesas fretes, tributos e outros encargos necessários ao cumprimento integral do objeto desta Cotação Eletrônica.

DADOS BANCÁRIOS

BANCO DO BRASIL S.A	AGÊNCIA: 0592-4	CONTA CORRENTE: 102334-9	FAVORECIDO: Y S D C PAPELARIA
---------------------	-----------------	--------------------------	-------------------------------

DADOS FISCAIS

CNPJ: 36.310.930/0001-99	INSC. ESTADUAL: 11.665.381	INSC. MUNICIPAL: 1229894-3
LICITANTE: Y S DIAS COMÉRCIO DE PAPELARIA - ME	OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL (X) SIM () NÃO	MICROEMPRESA

YAN SIMAO

DIAS:150479357

95

Assinado de forma digital
por YAN SIMAO
DIAS:15047935795
Dados: 2022.06.23 14:04:34
-03'00'

Y S DIAS COMÉRCIO DE PAPELARIA - ME

YAN SIMÃO DIAS

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]



Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 29/03/2020

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **36.310.930/0001-99**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 10/02/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

REFIL

Mop's

Refil Mop úmido Ponta Dobrada
Algodão 340g (BR)

CRU

AZUL

VERDE

AMARELO

VERMELHO



Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA – ME

Rua Apucarana, nº 11

Magalhães Bastos – Rio de Janeiro/RJ. CEP: 21750-040

CNPJ: 36.310.930/0001-99

RELATÓRIO DE INDICADORES DA SITUAÇÃO ECONOMICA-FINANCEIRA EM 31/12/2021

• **Liquidez Geral:**

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Real. L. Prazo}}{\text{Exigível Total}} = \frac{243.317,76}{60.915,77} = 3,99$$

• **Solvência Geral:**

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível}} = \frac{243.317,76}{60.915,77} = 3,99$$

• **Liquidez Corrente:**

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{243.317,76}{60.915,77} = 3,99$$

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2022.

Yan Simão Dias

YAN SIMAO DIAS
Sócio administrador

Adriana Ferreira Vinhas Melo

ADRIANA FERREIRA VINHAS MELO
Contador | CRC.: 09304608 | Tel.: (21) 2718-1546



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE ENFERMAGEM/UFGM
SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA**, localizada na **R APUCARANA, 11 - MAGALJAES BASTOS - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 21735-040**, com **CNPJ: 36.310.930/0001-99** forneceu o(s) itens(s) descrito(s) abaixo cumprindo todos os prazos estipulados, com qualidade satisfatória até a presente data:

Descrição	Qtd.	NF
Dispenser papel toalha, material: plástico abs, cor: branca, características adicionais: fixação por bucha e parafusos, dimensões: 32 x 27 x 14 cm.	109	000.000.101- SÉRIE: 001

Belo Horizonte, 12 de Janeiro de 2021.

Luiz Guilherme Brandão de Azevedo
Chefe da Seção de Compras/Almoxarifado



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Brandão de Azevedo**, **Chefe de seção**, em 13/01/2021, às 06:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0515036** e o código CRC **2C2CD6DD**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTOS E DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - DLO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **Y S Dias Comércio de Papelaria** com endereço na Rua Apucarana, nº 11 - Magalhaes Bastos - Rio de Janeiro/RJ CEP: 21735-040 Telefone: 21 3338-1532 / 21 96568-2918, e-mail: ys.comercial@outlook.com, inscrita no CNPJ sob o nº **36.310.930/0001-99**, forneceu satisfatoriamente para a **Administração Geral da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG**, inscrita no CNPJ sob o nº **17.217.985/0058-40**, conforme Notas de Empenho 2020NE801682 e 2020NE801701- Processo nº 23072.229082/2020-86 os produtos constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

Subelemento - 22- MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENE		
Seq.	Descrição	Quantidade
3	Dispenser manuais automáticos de sabonetes líquidos e álcool em gel Dispenser para sabão líquido e álcool em gel contendo reservatório com capacidade compatível de 800ml; material: plástico polipropileno, com visor frontal para checagem de volume, válvula dosadora; cor: branca; de parede; sistema de abertura: trava inferior acionada por pressão OBS: Deve acompanhar BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DIMENSÕES APROXIMADAS: Largura 12CM X Altura 26CM X Comprimento 13CM	406 Unidades 2020NE801682
	Dispenser manuais automáticos de sabonetes líquidos e álcool em gel Dispenser para sabão líquido e álcool em gel contendo reservatório com capacidade compatível de 800ml; material: plástico polipropileno, com visor frontal para checagem de volume, válvula dosadora; cor: branca; de parede; sistema de abertura: trava inferior acionada por pressão OBS: Deve acompanhar BUCHASE PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DIMENSÕES APROXIMADAS: Largura 12CM X Altura 26CM X Comprimento 13CM	3.321 Unidades 2020NE801701

Registramos ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Belo Horizonte/MG, 06 de setembro de 2021.

Altair Damásio Dias
Diretor Geral do DLO/UFMG

Eliane Aparecida Ferreira
Pró-Reitora de Administração - Adjunta/PRA/UFMG

Documento assinado eletronicamente por **Altair Damasio Dias, Diretor(a) de departamento**, em 06/09/2021, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº](#)



[10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Aparecida Ferreira, Pró-reitor(a) adjunto(a)**, em 06/09/2021, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0947505** e o código CRC **8CB21940**.

Referência: Processo nº 23072.234226/2021-05

SEI nº 0947505

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/06/2022 11:46:13

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GS COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **41.394.384/0001-51**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.394.384/0001-51
Razão Social: GS COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia: GS DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/04/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/11/2022
FGTS	Validade:	19/07/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	20/12/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/07/2022
Receita Municipal	Validade:	28/06/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2022

Data e hora da consulta: 24/06/2022 11:44:19

Usuário: 

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	0
41394384	G S DE MORAIS COMERCIO	Adimplente	Há até 30 dias:	
			Há mais de 30 dias:	

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.

Proposta: Nº 2401/2022

Órgão: COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA CNST/MEX/AM

Razão Social: GS Comercial Ltda		
CNPJ: 41.394.384/0001-51		Telefone: (92) 99500-0355
E-mail: gsdistribuidora.am@gmail.com		
Endereço: Rua Itaiópolis, nº 25 Cj. Osvaldo Frota, Qd. 85		
Bairro: Cidade Nova I		Cidade: Manaus CEP: 69097-785
Banco: Bradesco	Agência: 1374-9	Conta corrente: 17784-9

A empresa, GS Comercial Ltda inscrita no CNPJ nº 41.394.384/0001-51 e inscrição estadual nº 05.430.198-0, estabelecida em Manaus/AM, abaixo assinado propõe o fornecimento do material solicitado, conforme Termo de Referência da Dispensa em epígrafe, nas seguintes condições:

COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA CNST/MEX/AM						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
03	VASSOURA: Vassoura Material Cerdas: Pêlo Sintético , Aplicação: Limpeza Em Geral , Material Cepa: Plástico , Comprimento Cepa: 27 CM, Comprimento Cerdas: 7 CM, Material Cabo: Madeira Plastificada	REGIONAL	UNIDADE	30	R\$ 16,15	R\$ 484,50
VALOR TOTAL (R\$): 484,50						

VALOR TOTAL: R\$ 484,50 (Quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Observação: Estão inclusos nos preços supramencionados todos os custos diretos e indiretos, inclusive de embalagens, transportes ou fretes, e ainda os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária a que estiver sujeito.

Manaus, 23 de junho de 2022



Guilherme Sampaio de Moraes
Proprietário
G. S. de Moraes - ME

Guilherme Moraes
Representante legal da empresa

Proposta: Nº 2401/2022

Órgão: COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA CNST/MEX/AM

FOTOS DO(S) ITEN(S) 03 (VASSOURA):




Guilherme Sampaio de Moraes
Proprietário
G. S. de Moraes - ME



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GS COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.394.384/0001-51

Certidão nº: 19807372/2022

Expedição: 23/06/2022, às 11:28:38

Validade: 20/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GS COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.394.384/0001-51**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.394.384/0001-51

Razão Social: G S COMERCIAL LTDA

Endereço: R ITAIOPOLIS 25 / CIDADE NOVA / MANAUS / AM / 69097-785

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/06/2022 a 19/07/2022

Certificação Número: 2022062003213729362004

Informação obtida em 23/06/2022 11:12:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 006143364

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 14/06/2022, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

GS COMERCIAL LTDA, vinculado ao CNPJ: 41.394.384/0001-51. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, quarta-feira, 15 de junho de 2022.

PEDIDO Nº:

0006143364





Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 51660773

Data: 23/06/2022

Hora: 10:17:09

Válida até: 23/07/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

C.N.P.J: 41.394.384/0001-51 - G S DE MORAIS COMERCIO

Inscrição: 05.430.198-0 - **Situação:** Ativo

CNAE: 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

**PREFEITURA DE MANAUS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

139538/2022**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**CONTRIBUINTE : **GS COMERCIAL LTDA**ENDEREÇO : **RUA ITAIOPOLIS, Nº: 25, CEP: 69097785**BAIRRO : **CIDADE NOVA** COMPLEMENTO: **QD 85, CJ OSVALDO FROTA**INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **49802301**CNPJ/CPF : **41394384000151**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

23/06/2022

Tributos

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****

***** NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS *****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 21/09/2022

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS,
MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

VALIDAÇÃO**CND Nº139538/2022**

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação **5B0.3E3.7F2.ADD**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.

Cadastrado em: 23/06/2022



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GS COMERCIAL LTDA
CNPJ: 41.394.384/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:25:27 do dia 23/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/12/2022.

Código de controle da certidão: **750F.4D28.750A.2023**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Dispensa eletrônica 43/2022

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
2ª Grupamento de Engenharia de Construção

Período para entrega de proposta: 15/06/2022 15:07:21 até 22/06/2022 07:59:59

Período para envio de lances: 22/06/2022 08:00:00 até 22/06/2022 14:00:00

Emergencial: Não

Participação preferencial ME/EPP: Sim

Objeto: Aquisição de material de limpeza, para a manutenção das instalações do Comando do 2º Grupamento de Engenharia.

Item 1 - Mop Úmido

Mop Úmido Material: Fio De Algodão De Alta Qualidade , Gramatura: 100 G/M2, Aplicação: Limpeza , Comprimento: 20 CM, Cor: Branca , Tipo Ponta: Dobrada , Largura: 22 CM, Características Adicionais: Costura Reforçada, Tipo Esfregão E Lavável , Peso: 300

Unidade de fornecimento: Unidade
Quantidade: 20
Valor estimado: R\$ 27,7000
Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para MIRIDAN SOUSA CARRILHO, CNPJ 43.191.958/0001-10, pelo melhor lance R\$ 27,0000.

Propostas do item 1

36.895.360/0001-46 - ICARO RODRIGUES MEIRINO	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 54,7000	Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: MOP UMIDO	
Marca/Fabricante: SIMILAR	
Modelo/versão: SIMILAR	
46.218.034/0001-58 - KAROLINY FERREIRA OLIVEIRA	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 57,9000	Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: completo	
Marca/Fabricante: Nobre	
Modelo/versão: Mop Umido	
43.191.958/0001-10 - MIRIDAN SOUSA CARRILHO	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 27,0000	Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Mop Úmido Material: Fio De Algodão De Alta Qualidade , Gramatura: 100 G/M2, Aplicação: Limpeza , Comprimento: 20 CM, Cor: Branca , Tipo Ponta: Dobrada , Largura: 22 CM, Características Adicionais: Costura Reforçada, Tipo Esfregão E Lavável , Peso: 300	
Marca/Fabricante: NOVICA	
Modelo/versão: NOVICA	
Situação: Proposta adjudicada	

Propostas do item 1

43.000.508/0001-00 - OSMAR BALBINO SOARES JUNIOR	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 50,0000	Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Mop Úmido Material: Fio De Algodão De Alta Qualidade , Gramatura: 100 G/M2, Aplicação: Limpeza , Comprimento: 20 CM, Cor: Branca , Tipo Ponta: Dobrada , Largura: 22 CM, Características Adicionais: Costura Reforçada, Tipo Esfregão E Lavável , Peso: 300	
Marca/Fabricante: conf. especificação	
Modelo/versão: conf. especificação	
30.996.156/0001-35 - SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 28,7000	Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Mop Úmido Material: Fio De Algodão De Alta Qualidade , Gramatura: 100 G/M2, Aplicação: Limpeza , Comprimento: 20 CM, Cor: Branca , Tipo Ponta: Dobrada , Largura: 22 CM, Características Adicionais: Costura Reforçada, Tipo Esfregão E Lavável , Peso: 300	
Marca/Fabricante: ref	
Modelo/versão: 2022	
45.125.667/0001-59 - SJT COMERCIO LTDA	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 10.000,0000	Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Mop Úmido - Mop Úmido Material: Fio De Algodão De Alta Qualidade , Gramatura: 100 G/M2, Aplicação: Limpeza , Comprimento: 20 CM, Cor: Branca , Tipo Ponta: Dobrada , Largura: 22 CM, Características Adicionais: Costura Reforçada, Tipo Esfregão E Lavável , Peso: 300	
Marca/Fabricante: limp	
Modelo/versão: limp	
36.310.930/0001-99 - Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 40,0000	Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Mop Úmido Material: Fio De Algodão De Alta Qualidade , Gramatura: 100 G/M2, Aplicação: Limpeza	
Marca/Fabricante: TWIST	
Modelo/versão: TWIST	

Lances do item 1

22/06/2022 10:40:02	43.000.508/0001-00	R\$ 28,0000
---------------------	--------------------	-------------

Mensagens do chat do item 1

Enviado pelo sistema:	22/06/2022 14:00:07
O item 1 está encerrado.	
Enviado pelo sistema para o participante 43.191.958/0001-10:	22/06/2022 22:12:08
Sr. Fornecedor MIRIDAN SOUSA CARRILHO, CNPJ 43.191.958/0001-10, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Caro fornecedor, solicito verificar se há a possibilidade de reduzir o valor ofertado de R\$ 27,00 para R\$ 26,90..	

Mensagens do chat do item 1

Enviado pelo participante 43.191.958/0001-10:	23/06/2022 11:22:45
Bom dia! Não é possível reduzir o valor, essa é a nossa melhor proposta	
Enviado pelo sistema para o participante 43.191.958/0001-10:	23/06/2022 12:17:12
Sr. Fornecedor MIRIDAN SOUSA CARRILHO, CNPJ 43.191.958/0001-10, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 23/06/2022. Justificativa: Solicito encaminhar o catálogo do material a ser fornecido, bem como os documentos para habilitação e aceitação da proposta..	
Enviado pelo participante 43.191.958/0001-10:	23/06/2022 15:30:23
O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:30:23 de 23/06/2022. 8 anexos foram enviados pelo fornecedor MIRIDAN SOUSA CARRILHO, CNPJ 43.191.958/0001-10.	
Enviado pelo sistema para o participante 43.191.958/0001-10:	24/06/2022 11:06:18
O item 1 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor MIRIDAN SOUSA CARRILHO, CNPJ 43.191.958/0001-10. Motivo: Proposta aceita.	

Eventos do item 1

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada.	22/06/2022 14:00:07
Encerramento lances - Item encerrado para lances.	22/06/2022 14:00:07
Convocação negociação - Fornecedor MIRIDAN SOUSA CARRILHO, CNPJ 43.191.958/0001-10 convocado para negociação de valor.	22/06/2022 22:12:08
Convocação anexo - Fornecedor MIRIDAN SOUSA CARRILHO, CNPJ 43.191.958/0001-10 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/06/2022 17:00:00. Motivo: Solicito encaminhar o catálogo do material a ser fornecido, bem como os documentos para habilitação e aceitação da proposta..	23/06/2022 12:17:12
Envio encerrado - Fornecedor MIRIDAN SOUSA CARRILHO, CNPJ 43.191.958/0001-10 finalizou o envio de anexo.	23/06/2022 15:30:23
Convocação encerrada - Convocação de negociação de valor do fornecedor MIRIDAN SOUSA CARRILHO, CNPJ 43.191.958/0001-10 encerrada automaticamente.	24/06/2022 11:06:18
Aceitação - Fornecedor MIRIDAN SOUSA CARRILHO, CNPJ 43.191.958/0001-10 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 27,0000.	24/06/2022 11:06:18
Habilitação - Fornecedor MIRIDAN SOUSA CARRILHO, CNPJ 43.191.958/0001-10 foi habilitado.	24/06/2022 12:24:22
Adjudicação - Fornecedor MIRIDAN SOUSA CARRILHO, CNPJ 43.191.958/0001-10 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 27,0000.	27/06/2022 16:43:35
Homologação - Item homologado.	27/06/2022 16:43:35

Item 2 - Mop Úmido

Mop Úmido Material: Algodão E Fibras Sintéticas , Aplicação: Limpeza , Comprimento: 35 CM, Cor: Branca , Largura: 10 CM, Características Adicionais: Sem Cabo, Sistema De Encaixe Hexagonal , Peso: 220

Unidade de fornecimento: Unidade
 Quantidade: 40
 Valor estimado: R\$ 21,3000
 Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA, CNPJ 36.310.930/0001-99, pelo melhor lance R\$ 19,4500.

Propostas do item 2

41.554.285/0001-90 - ARIANE GLEYSE TEIXEIRA DE AVIZ	Porte McEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 20,0000	Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Mop Úmido Material: Algodão E Fibras Sintéticas , Aplicação: Limpeza , Comprimento: 35 CM, Cor: Branca , Largura: 10 CM, Características Adicionais: Sem Cabo, Sistema De Encaixe Hexagonal , Peso: 220	
Marca/Fabricante: lfp	
Modelo/versão: refil mop úmido	
36.895.360/0001-46 - ICARO RODRIGUES MEIRINO [REDACTED]	Porte McEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 41,9600	Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: MOP ÚMIDO	
Marca/Fabricante: SIMILAR	
Modelo/versão: SIMILAR	
46.218.034/0001-58 - KAROLINY FERREIRA OLIVEIRA [REDACTED]	Porte McEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 21,2900	Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: 290g	
Marca/Fabricante: Nobre	
Modelo/versão: Mop Umido	
43.191.958/0001-10 - MIRIDAN SOUSA CARRILHO	Porte McEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 21,0000	Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Mop Úmido Material: Algodão E Fibras Sintéticas , Aplicação: Limpeza , Comprimento: 35 CM, Cor: Branca , Largura: 10 CM, Características Adicionais: Sem Cabo, Sistema De Encaixe Hexagonal , Peso: 220	
Marca/Fabricante: novica	
Modelo/versão: novica	

Propostas do item 2

43.000.508/0001-00 - OSMAR BALBINO SOARES JUNIOR	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 50,0000	Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Mop Úmido Material: Algodão E Fibras Sintéticas , Aplicação: Limpeza , Comprimento: 35 CM, Cor: Branca , Largura: 10 CM, Características Adicionais: Sem Cabo, Sistema De Encaixe Hexagonal , Peso: 220	
Marca/Fabricante: conf. especificação	
Modelo/versão: conf. especificação	
09.138.326/0001-54 - PABLO LUIS MARTINS	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 21,3000	Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Refil mop úmido algodão mínimo 290gr	
Marca/Fabricante: Maxitex	
Modelo/versão: 300gr	
30.996.156/0001-35 - SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 22,3000	Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Mop Úmido Material: Algodão E Fibras Sintéticas , Aplicação: Limpeza , Comprimento: 35 CM, Cor: Branca , Largura: 10 CM, Características Adicionais: Sem Cabo, Sistema De Encaixe Hexagonal , Peso: 220	
Marca/Fabricante: ref	
Modelo/versão: 2022	
45.125.667/0001-59 - SJT COMERCIO LTDA	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 10.000,0000	Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Mop Úmido - Mop Úmido Material: Algodão E Fibras Sintéticas , Aplicação: Limpeza , Comprimento: 35 CM, Cor: Branca , Largura: 10 CM, Características Adicionais: Sem Cabo, Sistema De Encaixe Hexagonal , Peso: 220	
Marca/Fabricante: limp	
Modelo/versão: limp	
36.310.930/0001-99 - Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 30,0000	Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Mop Úmido Material: Algodão E Fibras Sintéticas , Aplicação: Limpeza , Comprimento: 35 CM, Cor: Branca , Largura: 10 CM	
Marca/Fabricante: TWIST	
Modelo/versão: TWIST	
Situação: Proposta adjudicada	

Lances do item 2

22/06/2022 08:08:20	09.138.326/0001-54	R\$ 19,9500
22/06/2022 09:48:36	41.554.285/0001-90	R\$ 19,9000

Lances do item 2

Data/hora	Participante	Lance
22/06/2022 10:42:43	43.000.508/0001-00	R\$ 22,0000
22/06/2022 13:40:00	09.138.326/0001-54	R\$ 19,8500
22/06/2022 13:50:36	43.191.958/0001-10	R\$ 19,8000
22/06/2022 13:50:37	09.138.326/0001-54	R\$ 19,7500
22/06/2022 13:50:44	43.191.958/0001-10	R\$ 19,7000
22/06/2022 13:50:44	09.138.326/0001-54	R\$ 19,6500
22/06/2022 13:50:51	43.191.958/0001-10	R\$ 19,5000
22/06/2022 13:59:01	36.895.360/0001-46	R\$ 21,2800
22/06/2022 13:59:09	36.310.930/0001-99	R\$ 19,4500

Mensagens do chat do item 2

Enviado pelo sistema:	22/06/2022 14:00:07
O item 2 está encerrado.	
Enviado pelo sistema para o participante 36.310.930/0001-99:	22/06/2022 22:13:42
Sr. Fornecedor Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA, CNPJ 36.310.930/0001-99, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Caro fornecedor, solicito verificar se há a possibilidade de reduzir o valor ofertado de R\$ 19,45 para R\$ 19,25..	
Enviado pelo participante 36.310.930/0001-99:	23/06/2022 11:44:02
A negociação do item 2 foi recusada pelo fornecedor Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA, CNPJ 36.310.930/0001-99, mantendo o valor de R\$ 19,4500.	
Enviado pelo participante 36.310.930/0001-99:	23/06/2022 11:44:35
Bom dia, infelizmente não conseguimos conceder mais descontos.	
Enviado pelo sistema para o participante 36.310.930/0001-99:	23/06/2022 12:17:58
Sr. Fornecedor Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA, CNPJ 36.310.930/0001-99, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 23/06/2022. Justificativa: Solicito encaminhar o catálogo do material a ser fornecido, bem como os documentos para habilitação e aceitação da proposta..	
Enviado pelo participante 36.310.930/0001-99:	23/06/2022 14:10:53
O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:10:53 de 23/06/2022. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA, CNPJ 36.310.930/0001-99.	
Enviado pelo sistema para o participante 36.310.930/0001-99:	24/06/2022 11:38:11
Sr Fornecedor, solicito enviar novamente o "Certificado de Regularidade do FGTS - CRF", tendo em vista que o que foi recebido, está fora do prazo de validade.	
Enviado pelo sistema para o participante 36.310.930/0001-99:	24/06/2022 11:38:42
Sr. Fornecedor Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA, CNPJ 36.310.930/0001-99, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 27/06/2022. Justificativa: Sr Fornecedor, solicito enviar novamente o "Certificado de Regularidade do FGTS - CRF", tendo em vista que o que foi recebido, está fora do prazo de validade..	
Enviado pelo participante 36.310.930/0001-99:	24/06/2022 12:02:50
O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:02:50 de 24/06/2022. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA, CNPJ 36.310.930/0001-99.	

Eventos do item 2

Eventos do item 2

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada.	22/06/2022 14:00:07
Encerramento lances - Item encerrado para lances.	22/06/2022 14:00:07
Convocação negociação - Fornecedor Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA, CNPJ 36.310.930/0001-99 convocado para negociação de valor.	22/06/2022 22:13:42
Mantido valor - Negociação encerrada. Fornecedor Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA, CNPJ 36.310.930/0001-99 manteve R\$ 19,4500.	23/06/2022 11:44:02
Convocação anexo - Fornecedor Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA, CNPJ 36.310.930/0001-99 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/06/2022 17:00:00. Motivo: Solicito encaminhar o catálogo do material a ser fornecido, bem como os documentos para habilitação e aceitação da proposta..	23/06/2022 12:17:58
Envio encerrado - Fornecedor Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA, CNPJ 36.310.930/0001-99 finalizou o envio de anexo.	23/06/2022 14:10:53
Convocação anexo - Fornecedor Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA, CNPJ 36.310.930/0001-99 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/06/2022 09:00:00. Motivo: Sr Fornecedor, solicito enviar novamente o "Certificado de Regularidade do FGTS - CRF", tendo em vista que o que foi recebido, está fora do prazo de validade..	24/06/2022 11:38:42
Envio encerrado - Fornecedor Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA, CNPJ 36.310.930/0001-99 finalizou o envio de anexo.	24/06/2022 12:02:50
Aceitação - Fornecedor Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA, CNPJ 36.310.930/0001-99 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 19,4500.	24/06/2022 12:22:23
Habilitação - Fornecedor Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA, CNPJ 36.310.930/0001-99 foi habilitado.	27/06/2022 10:37:12
Adjudicação - Fornecedor Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA, CNPJ 36.310.930/0001-99 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 19,4500.	27/06/2022 16:43:35
Homologação - Item homologado.	27/06/2022 16:43:35

Item 3 - Vassoura

Vassoura Material Cerdas: Pêlo Sintético , Aplicação: Limpeza Em Geral , Material Cepa: Plástico , Comprimento Cepa: 27 CM, Comprimento Cerdas: 7 CM, Material Cabo: Madeira Plastificada

Unidade de fornecimento: Unidade
Quantidade: 30
Valor estimado: R\$ 18,8500
Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para GS COMERCIAL LTDA, CNPJ 41.394.384/0001-51, pelo melhor lance R\$ 16,1500.

Propostas do item 3

41.554.285/0001-90 - ARIANE GLEYSE TEIXEIRA DE AVIZ
Valor proposta: R\$ 16,5000

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Vassoura Material Cerdas: Pêlo Sintético , Aplicação: Limpeza Em Geral , Material Cepa: Plástico , Comprimento Cepa: 27 CM, Comprimento Cerdas: 7 CM, Material Cabo: Madeira Plastificada

Marca/Fabricante: duplas
Modelo/versão: vassoura limpeza geral

41.394.384/0001-51 - GS COMERCIAL LTDA

Valor proposta: R\$ 18,8500

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Vassoura Material Cerdas: Pêlo Sintético , Aplicação: Limpeza Em Geral , Material Cepa: Plástico , Comprimento Cepa: 27 CM, Comprimento Cerdas: 7 CM, Material Cabo: Madeira Plastificada

Marca/Fabricante: Regional
Modelo/versão: Pêlo Sintético
Situação: Proposta adjudicada

36.895.360/0001-46 - ICARO RODRIGUES MEIRINO 00269943218

Valor proposta: R\$ 37,1300

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: VASSOURA

Marca/Fabricante: SIMILAR
Modelo/versão: SIMILAR

46.218.034/0001-58 - KAROLINY FERREIRA OLIVEIRA 01899310274

Valor proposta: R\$ 18,8400

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: cabo de madeira

Marca/Fabricante: Alklin
Modelo/versão: cabo de madeira

Propostas do item 3

- 43.191.958/0001-10 - MIRIDAN SOUSA CARRILHO
Valor proposta: R\$ 18,0000
Porte McEpp/Equiparadas: Sim
Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Vassoura Material Cerdas: Pêlo Sintético , Aplicação: Limpeza Em Geral , Material Cepa: Plástico , Comprimento Cepa: 27 CM, Comprimento Cerdas: 7 CM, Material Cabo: Madeira Plastificada
Marca/Fabricante: Brubalar
Modelo/versão: Brubalar
- 09.138.326/0001-54 - PABLO LUIS MARTINS
Valor proposta: R\$ 18,8500
Porte McEpp/Equiparadas: Sim
Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Vassoura pelo sintético 30 cm com cabo 1,20m comprimento cerdas min 7 cm
Marca/Fabricante: Haracem
Modelo/versão: pelo sint 30
- 41.405.737/0001-71 - RODRIGO LOPES REIS 
Valor proposta: R\$ 18,8500
Porte McEpp/Equiparadas: Sim
Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Vassoura Material Cerdas: Pêlo Sintético , Aplicação: Limpeza Em Geral , Material Cepa: Plástico , Comprimento Cepa: 27 CM, Comprimento Cerdas: 7 CM, Material Cabo: Madeira Plastificada
Marca/Fabricante: Vassoura
Modelo/versão: regional
- 46.662.818/0001-70 - ROMULO JACKSON RAPOSO DA CUNHA
Valor proposta: R\$ 18,8400
Porte McEpp/Equiparadas: Sim
Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Vassoura Material Cerdas: Pêlo Sintético , Aplicação: Limpeza Em Geral , Material Cepa: Plástico , Comprimento Cepa: 27 CM, Comprimento Cerdas: 7 CM, Material Cabo: Madeira Plastificada
Marca/Fabricante: GURGEL
Modelo/versão: CRYSTAL
- 30.996.156/0001-35 - SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA
Valor proposta: R\$ 19,8500
Porte McEpp/Equiparadas: Sim
Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Vassoura Material Cerdas: Pêlo Sintético , Aplicação: Limpeza Em Geral , Material Cepa: Plástico , Comprimento Cepa: 27 CM, Comprimento Cerdas: 7 CM, Material Cabo: Madeira Plastificada
Marca/Fabricante: ref
Modelo/versão: 2022
- 45.125.667/0001-59 - SJT COMERCIO LTDA
Valor proposta: R\$ 10.000,0000
Porte McEpp/Equiparadas: Sim
Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Vassoura - Vassoura Material Cerdas: Pêlo Sintético , Aplicação: Limpeza Em Geral , Material Cepa: Plástico , Comprimento Cepa: 27 CM, Comprimento Cerdas: 7 CM, Material Cabo: Madeira Plastificada
Marca/Fabricante: limp
Modelo/versão: limp

Lances do item 3

22/06/2022 08:08:20	09.138.326/0001-54	R\$ 17,9900
22/06/2022 09:41:07	41.405.737/0001-71	R\$ 16,5100
22/06/2022 13:03:53	46.662.818/0001-70	R\$ 16,4500
22/06/2022 13:51:03	43.191.958/0001-10	R\$ 16,4000
22/06/2022 13:52:19	41.394.384/0001-51	R\$ 16,3000
22/06/2022 13:55:03	43.191.958/0001-10	R\$ 16,2000
22/06/2022 13:59:21	41.394.384/0001-51	R\$ 16,1500

Mensagens do chat do item 3

Enviado pelo sistema:	22/06/2022 14:00:07
O item 3 está encerrado.	
Enviado pelo sistema para o participante 41.394.384/0001-51:	22/06/2022 22:15:29
Sr. Fornecedor GS COMERCIAL LTDA, CNPJ 41.394.384/0001-51, você foi convocado para negociação de valor do item 3. Justificativa: Caro fornecedor, solicito verificar se há a possibilidade de reduzir o valor ofertado de R\$ 16,15 para R\$ 16,00..	
Enviado pelo participante 41.394.384/0001-51:	23/06/2022 09:51:58
Bom dia, Sr. Pregoeiro. Infelizmente, não podemos reduzir o valor visto que o valor está dentro do estimado	
Enviado pelo sistema para o participante 41.394.384/0001-51:	23/06/2022 12:18:34
Sr. Fornecedor GS COMERCIAL LTDA, CNPJ 41.394.384/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 23/06/2022. Justificativa: Solicito encaminhar o catálogo do material a ser fornecido, bem como os documentos para habilitação e aceitação da proposta..	
Enviado pelo participante 41.394.384/0001-51:	23/06/2022 12:45:36
A negociação do item 3 foi recusada pelo fornecedor GS COMERCIAL LTDA, CNPJ 41.394.384/0001-51, mantendo o valor de R\$ 16,1500.	
Enviado pelo participante 41.394.384/0001-51:	23/06/2022 15:20:35
O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:20:35 de 23/06/2022. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor GS COMERCIAL LTDA, CNPJ 41.394.384/0001-51.	

Eventos do item 3

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada.	22/06/2022 14:00:07
Encerramento lances - Item encerrado para lances.	22/06/2022 14:00:07
Convocação negociação - Fornecedor GS COMERCIAL LTDA, CNPJ 41.394.384/0001-51 convocado para negociação de valor.	22/06/2022 22:15:29
Convocação anexo - Fornecedor GS COMERCIAL LTDA, CNPJ 41.394.384/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/06/2022 17:00:00. Motivo: Solicito encaminhar o catálogo do material a ser fornecido, bem como os documentos para habilitação e aceitação da proposta..	23/06/2022 12:18:34
Mantido valor - Negociação encerrada. Fornecedor GS COMERCIAL LTDA, CNPJ 41.394.384/0001-51 manteve R\$ 16,1500.	23/06/2022 12:45:36
Envio encerrado - Fornecedor GS COMERCIAL LTDA, CNPJ 41.394.384/0001-51 finalizou o envio de anexo.	23/06/2022 15:20:35
Aceitação - Fornecedor GS COMERCIAL LTDA, CNPJ 41.394.384/0001-51 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 16,1500.	24/06/2022 11:49:04

Eventos do item 3

Habilitação - Fornecedor GS COMERCIAL LTDA, CNPJ 41.394.384/0001-51 foi habilitado. 27/06/2022 10:51:29

Adjudicação - Fornecedor GS COMERCIAL LTDA, CNPJ 41.394.384/0001-51 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 16,1500. 27/06/2022 16:43:35

Homologação - Item homologado. 27/06/2022 16:43:35

Mensagens do chat da dispensa 43/2022

Enviado pelo sistema: 22/06/2022 08:00:01
A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.

Enviado pelo sistema: 22/06/2022 16:03:36
A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da dispensa 43/2022

Abertura da sessão pública - Abertura da sessão pública 22/06/2022 08:00:01

Início julgamento de propostas - Início da etapa de julgamento de propostas 22/06/2022 16:03:36

Data e hora da consulta: 04/08/2022 12:20

Usuário: ***.117.677-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160015	COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
07.624.790/0001-25	AV. CORONEL TEIXEIRA, 5.513 PONTA NEGRA	69037-000
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	(092) 3658-6061

Ano	Tipo	Número
2022	NE	321

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	0100000000	339030	160073	I3DAFUNADOM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
28/06/2022	Ordinário	64282006224202211	0,0000	484,50

Favorecido

Código	Nome	CEP
41.394.384/0001-51	G S DE MORAIS COMERCIO	69097-785
Endereço		
ITAIOPOLIS 25 QUADRA87 CIDADE NOVA		
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
139	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-	

Descrição

ATD DPS MAT MNT INSTALAÇÕES * VASSOURA * ND 339030 * SI 22 * 2022NC008612 DGO (1 JUN 22) *
DISPENSA 43/2022 UG 160015 * CONTRATO: NÃO POSSUI* DIEX 47-ST MAT/FISC ADM/DAG DE 7 JUN 22.

Local da Entrega

AVENIDA CORONEL TEIXEIRA Nº 6.800, PONTA NEGRA, MANAUS, AM.

Informação Complementar

16001506000432022 - UASG Minuta: 160015

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	28/06/2022 17:30:00	Alteração

Data e hora da consulta: 04/08/2022 12:20

Usuário: ***.117.677-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	484,50

Subelemento 22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00003 - VASSOURA, MATERIAL CERDAS PÊLO SINTÉTICO, MATERIAL CABO MADEIRA PLASTIFICADA, MATERIAL CEPA PLÁSTICO, COMPRIMENTO CEPA 27 CM, COMPRIMENTO CERDAS 7 CM, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL	484,50

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
28/06/2022	Inclusão	30,00000	16,1500	484,50

Assinaturas

Ordenador de Despesa

GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA

***.279.557-**

28/06/2022 15:55:20

Responsável pela Nota de Empenho

ALINE RODRIGUES GOMES DAMASCENO

***.231.056-**

28/06/2022 17:30:00

Data e hora da consulta: 04/08/2022 12:18

Usuário: ***.117.677-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160015	COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
07.624.790/0001-25	AV. CORONEL TEIXEIRA, 5.513 PONTA NEGRA	69037-000
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	(092) 3658-6061

Ano	Tipo	Número
2022	NE	320

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	0100000000	339030	160073	I3DAFUNADOM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
28/06/2022	Ordinário	64282006224202211	0,0000	540,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
43.191.958/0001-10	MIRIDAN SOUSA CARRILHO	69067-114
Endereço	UF	Telefone
TUCANACU 59 PETROPOLIS	AM	(92) 99185-2110
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	(92) 99185-2110

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Parágrafo	Inciso	Alínea
139	DISPENSA DE LICITACAO	-	II	-
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-

Descrição

ATD DPS MAT MNT INSTALAÇÕES * ESFREGÃO * ND 339030 * SI 22 * 2022NC008612 DGO (1 JUN 22) *
DISPENSA 43/2022 UG 160015 * CONTRATO: NÃO POSSUI* DIEX 47-ST MAT/FISC ADM/DAG DE 7 JUN 22.

Local da Entrega

AVENIDA CORONEL TEIXEIRA Nº 6.800, PONTA NEGRA, MANAUS, AM.

Informação Complementar

16001506000432022 - UASG Minuta: 160015

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Data e hora da consulta: 04/08/2022 12:18

Usuário: ***.117.677-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	540,00

Subelemento 22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - MOP ÚMIDO, MATERIAL FIO DE ALGODÃO DE ALTA QUALIDADE, TIPO PONTA DOBRADA, APLICAÇÃO LIMPEZA, COR BRANCA, PESO 300 G, COMPRIMENTO 20 CM, LARGURA 22 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COSTURA REFORÇADA, TIPO ESFREGÃO E LAVÁVEL, GRAMATURA 100 G/M2	540,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
28/06/2022	Inclusão	20,00000	27,0000	540,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA

***.279.557-**

28/06/2022 15:54:49

Responsável pela Nota de Empenho

ALINE RODRIGUES GOMES DAMASCENO

***.231.056-**

28/06/2022 17:23:59